



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 342/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Timbó Grande.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de 421825 TIMBO GRANDE, através do Ofício nº 114/2024.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de 421825 TIMBO GRANDE produz 310% do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de R\$ 388.915,97 (Trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de 421825 TIMBO GRANDE (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário R\$ R\$ 32.409,66 (Trinta e dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**421825 TIMBO GRANDE**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	15.462,67	32.924,04	- 17.461,37	213%
fevereiro	15.462,67	25.499,19	- 10.036,52	165%
março	15.462,67	50.750,07	- 35.287,40	328%
abril	15.462,67	29.543,09	- 14.080,42	191%
maio	15.462,67	96.203,95	- 80.741,28	622%
junho	15.462,67	52.002,92	- 36.540,25	336%
julho	15.462,67	47.608,04	- 32.145,37	308%
agosto	15.462,67	53.415,22	- 37.952,55	345%
setembro	15.462,67	52.673,09	- 37.210,42	341%
outubro	15.462,67	44.338,36	- 28.875,69	287%
novembro	15.462,67	50.900,48	- 35.437,81	329%
dezembro	15.462,67	38.609,56	- 23.146,89	250%
<b>Total</b>	<b>185.552,04</b>	<b>574.468,01</b>	<b>- 388.915,97</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****310%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RV99J89W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 13:23:03  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfUIY5OUo4OVc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **RV99J89W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.